

LEI Nº 2.017, DE 21 DE AGOSTO DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Maracajá para Rua Anísio Antonio da Mota, no bairro Mucajá 6º distrito deste Município".

Autor: Vereador LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Anísio Antonio da Mota, a atual Rua Maracajá, localizada em Engenheiro Pedreira, 6º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE AGOSTO DE 1991.

2.017

PROJETO N.º 134/90

Luiz Barcelos

Publicado 22/08/91

Jornal de Hoje